



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 032/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E :

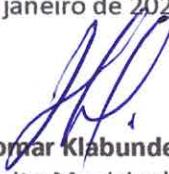
Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor **CELSO JOSE SCHULER**, matrícula n. 23001-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR – ANOS INICIAIS**, nível III, classe “I”, cuja posse ocorreu em 20/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, **496 dias de tempo de contribuição**, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo AGEPREV/MS – Agencia de Previdência Social de MS, Processo n. 77/4764/2025, CTC nº 891/2025, de 17 de dezembro de 2025, conforme especificações abaixo:

- a) 14 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/02/1993 a 14/02/1993, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.
- b) 275 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/04/1993 a 31/12/1993, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.
- c) 99 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 23/09/1997 a 30/12/1997, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.
- d) 108 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 28/01/1998 a 15/12/1998, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. **REGISTRE-SE.** **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
14 de janeiro de 2026


Heliomar Klabunde
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -

ASSOMASUL, no dia 19/01/2026.

Número da edição: 4013

PREFEITURA

PORTARIA Nº 032/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade da servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais do servidor **CELSO JOSE SCHULER**, matrícula n. 23001-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR – ANOS INICIAIS**, nível III, classe “I”, cuja posse ocorreu em 20/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 496 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo AGEPPREV/MS – Agencia de Previdência Social de MS, Processo n. 77/4764/2025, CTC nº 891/2025, de 17 de dezembro de 2025, conforme especificações abaixo:

- a. 14 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/02/1993 a 14/02/1993, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.
- b. 275 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 01/04/1993 a 31/12/1993, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.
- c. 99 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 23/09/1997 a 30/12/1997, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.
- d. 108 dias, prestados ao **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.585.924/0001-22, no período de 28/01/1998 a 15/12/1998, no cargo de **PROFESSOR CONVOCADO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
14 de janeiro de 2026

Heliomar Klabunde
Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA